



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 197_____

PROCESSO N._____

Interessado: *Vereador Siqueira G. Correira*
Projeto de Lei N.º 32/80

Assunto: *Dá Nome a Praça -*

A U T U A Ç Ã O

Aos..... dias do mês de
..... do ano de mil novecentos e setenta e

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA DA CÂMARA

Lei nº 3067
of nº 290/80

PROJETO DE LEI Nº 32/80

DÁ NOME A PRAÇA:

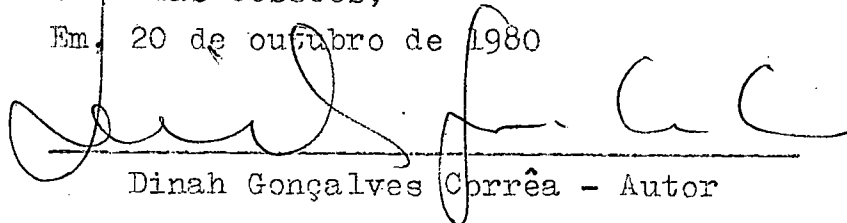
A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais;

A P R O V A :

Art.1º)- É denominada PRAÇA TENENTE VELOSO, a praça localizada na Rua Castro Alves, no Bairro Adélia Giuberti.

Art.2º)- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, / revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,
Em, 20 de outubro de 1980



Dinah Gonçalves Corrêa - Autor

REGISTRO Nº 59/80 Fls. 65 L.º 01
Projeto de Lei nº 32/80
A Presidência da Câmara.
Colatina, 20 / 10 / 1980

AS COMISSÕES PERMANENTES

Sala das Sessões 20/10/80

D. Rocha S.

PRESIDENTE



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA DA CÂMARA

ATA DO CONSELHO MUNICIPAL

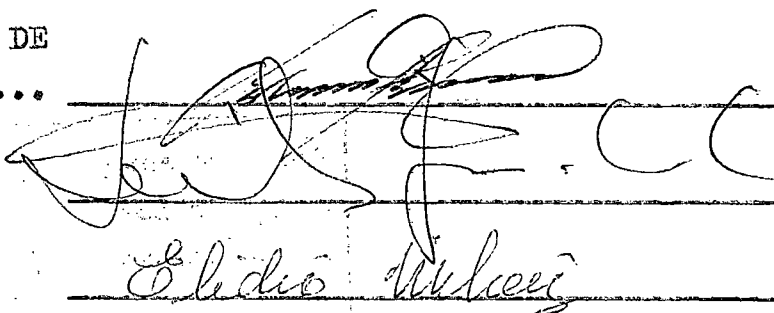
P A R E C E R:

A Comissão de Justiça e Redação, em reunião conjunta para apreciar o Projeto de _____, Nº _____, é pela sua aprovação tal como se acha redigido, justificando por ser o referido Projeto da maior importância para a coletividade, bem como vir ao encontro da Comissão que subscreve.

Sala das Sessões,

Em, de 1980.

MEMBROS DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.....


Eládio Ribeiro

INCLUI-SE NA ORDEM DO DIA DA
Presente sessão
Sala das Sessões *20/10/1980*
Reginaldo Rodini
PRESIDENTE

J
Aprovado em *Unânime*
Discussão por:
Sala das Sessões *20/10/1980*
Reginaldo Rodini
PRESIDENTE

J
Aprovado em *Unânime*
Discussão por: *unanimidade*
Sala das Sessões *20/10/1980*
Reginaldo Rodini
PRESIDENTE

LEI Nº 3 067

DÁ NOME A PRAÇA:

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado
do Espírito Santo, usando de atribuições legais;

A P R O V A

- Art. 1º)- É denominada PRAÇA TENENTE VELOSO, a praça localizada na Rua Castro Alves, no Bairro Adélia Giuberti.
- Art. 2º)- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se
Câmara Municipal, 20 de outubro de 1 980

Reginaldo do Nascimento

= PRESIDENTE =

Registrada e Publicada nesta Secretaria n/data

= SECRETÁRIO =